

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0023970-35.2023.8.16.0185

**Recuperanda:** RKT SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA E TOZ SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

| Sequencial | Data       | Lei 11.101/2005                         | Descrição do evento                                                                                                                                                                                     |
|------------|------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1          | 28/09/2023 | Art. 51                                 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial                                                                                                                                                           |
| 10         | 06/10/2023 |                                         | Determinada a emenda à inicial                                                                                                                                                                          |
| 13         | 06/11/2023 | Art. 51                                 | Juntada de petição de emenda à inicial                                                                                                                                                                  |
| 16         | 10/11/2023 | Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial                                                                                                                                                    |
| 25         | 13/11/2023 | Art. 33                                 | Aceitação da nomeação de AJ                                                                                                                                                                             |
| 30         | 17/11/2023 | Art. 52, § 1º                           | Expedição do Edital da Relação de Credores das Recuperandas                                                                                                                                             |
|            | 17/11/2023 | Art. 52, § 1º                           | Veiculação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas                                                                                                                                            |
|            | 20/11/2023 | Art. 52, § 1º                           | Publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas                                                                                                                                            |
|            | 21/11/2023 | Art. 7º, § 1º                           | Início do Prazo de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito a ser enviada à Administradora Judicial                                                                                         |
| 33         | 19/11/2023 |                                         | Manifestação da Fazenda do Estado Paraná informando sobre a existência de débito tributário inadimplido pelas Recuperandas e a necessidade de regularização do passivo fiscal para a homologação do PRJ |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajtoz@valorconsultores.com.br](mailto:ajtoz@valorconsultores.com.br)

Pág. 1 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVV9 SDBS4 8XMLL LUDPY

|    |            |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 35 | 20/11/2023 | Art. 22, inc. I, "a" | Juntada pela AJ dos Comproventes de envio das Cartas/e-mails comunicando aos credores da publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas                                                                                                           |
| 44 | 30/11/2023 | Art. 22, II, "a"     | Juntada de Relatório Inicial pela AJ                                                                                                                                                                                                                            |
| 47 | 04/12/2023 |                      | Informação pela União acerca da existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas                                                                                                                                                                  |
|    | 05/12/2023 | Art. 7º, §1º         | Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ                                                                                                                                                                                   |
| 53 | 19/12/2023 | Art. 24              | Apresentação de proposta de remuneração da AJ                                                                                                                                                                                                                   |
| 54 | 20/12/2023 | Art. 22, II, "c"     | 01º RMA                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 55 | 09/01/2024 | Art. 53              | Apresentação do PRJ                                                                                                                                                                                                                                             |
| 60 | 18/01/2024 | Art. 33              | Termo de compromisso da AJ                                                                                                                                                                                                                                      |
| 61 | 19/01/2024 |                      | Manifestação das Recuperandas apresentando contraproposta à remuneração da AJ e requerendo o reconhecimento da essencialidade dos bens, bem como a suspensão de qualquer ato expropriatório relacionados                                                        |
| 62 | 19/01/2024 | Art. 7º, §2º         | Apresentação da Relação de Credores da AJ                                                                                                                                                                                                                       |
| 65 | 23/01/2024 |                      | Manifestação da AJ concordando com a proposta de pagamento de sua remuneração apresentada pelas Recuperandas, e opinando pelo reconhecimento da essencialidade dos bens de capital, além da suspensão do cumprimento da liminar de reintegração de posse de bem |
| 67 | 24/01/2024 | Art. 22, II, "h"     | Juntada pela AJ do Relatório sobre o PRJ                                                                                                                                                                                                                        |
| 70 | 31/01/2024 | Art. 22, II, "c"     | 02º RMA                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 72 | 01/02/2024 |                      | Decisão que determinou a publicação de Edital a que se refere o artigo art. 53, § único, e artigo 7º, § 2º, ambos da LRE. Além disso, reconheceu a essencialidade dos bens declarados pelas Recuperandas ao seq. 61.                                            |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|     |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 77  | 08/02/2024 |                  | Requerimento das Recuperandas de extensão dos efeitos da decisão de mov. 72.1, a fim de reconhecer a essencialidade dos veículos mencionados, garantindo-lhes a manutenção da posse até o encerramento do <i>stay period</i>                                                                     |
| 80  | 09/02/2024 | Art. 7º, §2º     | Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ                                                                                                                                                                                                                                                |
| 80  | 09/02/2024 | Art. 53, § único | Publicação do Edital do PRJ                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 82  | 08/02/2024 | Art. 55          | Objecção ao PRJ pela empresa MITSUBISHI ELECTRIC DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                              |
| 83  | 09/02/2024 |                  | Decisão de concessão de medida liminar e reconhecimento da essencialidade do veículo Saveiro placa RHJ-9C66, objeto da ação de busca e apreensão nº 0000160-70.2024.8.16.0193, porém não houve reconhecimento com relação ao veículo HR HDB placa BAS-1E75, ante a ausência de busca e apreensão |
| 85  | 14/02/2024 |                  | Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco S/A em face da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial                                                                                                                                                            |
| 92  | 19/02/2024 |                  | Apresentação de oposição ao PRJ pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF                                                                                                                                                                                                                        |
| 105 | 26/02/2024 |                  | Oposição de Embargos de Declaração pelo BANCO BRADESCO S/A em face da decisão de mov. 83                                                                                                                                                                                                         |
| 107 | 27/02/2024 | Art. 22, II, "c" | 03º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 108 | 29/02/2024 | Art. 55          | Objecção ao PRJ pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A                                                                                                                                                                                                                                         |
| 116 | 05/03/2024 | Art. 55          | Objecção ao PRJ pela credora Acreditar Securitizadora S.A                                                                                                                                                                                                                                        |
| 117 | 05/03/2024 | Art. 36          | Manifestação da AJ para que a AGC ocorra de maneira virtual nas seguintes datas sugeridas: 15/04/2024, às 14h00min, em primeira convocação, e 26/04/2024, às 14h00min, em segunda convocação                                                                                                     |
| 124 | 06/03/2024 | Art. 36          | Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou a realização da AGC na forma e datas propostas pelo AJ em seq. 117                                                                                                                                                                            |
| 134 | 08/03/2024 | Art. 55          | Objecção ao PRJ pelo Banco Bradesco S/A                                                                                                                                                                                                                                                          |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|     |            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----|------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 135 | 08/03/2024 | Art. 55                             | Objecção ao PRJ pelo Banco Daycoval S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 136 | 08/03/2024 | Art. 55                             | Objecção ao PRJ pelo Banco do Brasil S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 138 | 13/03/2024 | Art. 36                             | Publicação do Edital de convocação da AGC                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|     | 14/03/2024 | Art. 53, § único e Art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objecção ao PRJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 142 | 15/03/2024 | Art. 57                             | Manifestação das Recuperandas para que a exigência da apresentação das CNDs ocorra apenas em momento oportuno                                                                                                                                                                                                                                 |
| 148 | 21/03/2024 |                                     | Comunicado de cessão de crédito entre Azul Securitizadora e Soluções Financeiras S/A e Usinjet Usinagem de Moldes e Ferramentas para Injeção de Alumínio LTDA                                                                                                                                                                                 |
| 160 | 28/03/2024 | Art. 22, II, "c"                    | 04º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 164 | 03/04/2024 | Art. 36                             | Juntada pela AJ de comprovante de afixação do Edital da AGC na sede das Recuperandas                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 165 | 05/04/2024 | Art. 69-J                           | Traslado de decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0027013-16.2024.8.16.0000, que decretou a nulidade da decisão de seq. 72 na parte em que houve o deferimento do pedido de consolidação substancial                                                                                                         |
| 167 | 05/04/2024 | Art. 6º, §4º                        | Requerimento das Recuperandas de prorrogação do <i>stay period</i> até a decisão que apreciar o pedido de homologação do PRJ apresentado                                                                                                                                                                                                      |
| 168 | 08/04/2024 | Art. 69-J                           | Parecer favorável da AJ pelo processamento do pedido de Recuperação Judicial sob o regime de consolidação substancial                                                                                                                                                                                                                         |
| 170 | 11/04/2024 | Art. 6º, §4º                        | Parecer favorável da AJ pela prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 171 | 12/04/2024 | Art. 69-J e Art. 6º, §4º            | Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou o processamento do pedido de Recuperação Judicial sob o regime de consolidação substancial e autorizou a prorrogação do <i>stay period</i> pelo prazo de 180 dias, contados do final do prazo referido no artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/2005 ou realização da AGC, o que ocorrer primeiro. |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajtoz@valorconsultores.com.br](mailto:ajtoz@valorconsultores.com.br)

Pág. 4 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVV9 SDBS4 8XMLL LUDPY

|            |            |                  |                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | 15/04/2024 | Art. 36, I       | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                                                               |
| <b>174</b> | 15/04/2024 | Art. 36          | Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em 1ª Convocação, cuja instalação restou prejudicada por falta de quórum (art. 37, §2º, Lei 11.101/2005)                                                |
|            | 26/04/2024 | Art. 36, I       | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                                                               |
| <b>193</b> | 26/04/2024 | Art. 36          | Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores a suspensão do ato por 60 dias, com continuação prevista para 26/06/2024               |
| <b>204</b> | 30/04/2024 | Art. 22, II, "c" | 05º RMA                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>214</b> | 28/05/2024 | Art. 22, II, "c" | 06º RMA                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>215</b> | 10/06/2024 |                  | Apresentação de modificativo ao PRJ pelas Recuperandas                                                                                                                                                                      |
| <b>216</b> | 13/06/2024 | Art. 7º, §2º     | Apresentação pela Administradora Judicial da relação de credores consolidada de que trata o artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005                                                                                              |
|            | 26/06/2024 | Art. 36, I       | Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                                                |
| <b>217</b> | 26/06/2024 | Art. 36          | Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em continuação à 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores a suspensão do ato por 28 dias, com continuação prevista para 24/07/2024 |
| <b>218</b> | 28/06/2024 | Art. 22, II, "c" | 07º RMA                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>222</b> | 17/07/2024 |                  | Apresentação pelas Recuperandas do 2º modificativo consolidado relativo ao PRJ                                                                                                                                              |
|            | 24/07/2024 | art. 36, I       | Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores                                                                                                                                                                |
|            |            | art. 6º, §4º     | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda ("stay period")                                                                                                                  |
| <b>223</b> | 24/07/2024 | art. 36          | Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em continuação à 2ª convocação, através da qual restou                                                                                                  |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|            |            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |            |                  | aprovado pelos credores o 2º modificativo consolidado relativo ao PRJ                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>225</b> | 31/07/2024 | Art. 22, II, "c" | 08º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>226</b> | 22/08/2024 | Art. 57          | Decisão que, dentre outras questões, determinou que as Recuperandas apresentem certidões negativas de débitos tributários                                                                                                                                                                         |
| <b>234</b> | 29/08/2024 | Art. 22, II, "c" | 09º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>247</b> | 09/09/2024 | Art. 57          | Manifestação das Recuperandas requerendo a prorrogação do prazo para apresentação das certidões negativas em 60 (sessenta) dias                                                                                                                                                                   |
| <b>261</b> | 26/09/2024 | Art. 22, II, "c" | 10º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>262</b> | 01/10/2024 | Art. 57          | Parecer do Ministério Público favorável à concessão da Recuperação Judicial, desde que apresentadas as CNDs e afastadas as cláusulas ilegais/abusivas do PRJ                                                                                                                                      |
| <b>265</b> | 30/10/2024 | Art. 57          | Decisão concedendo o prazo de 10 dias para que as Recuperandas apresentem suas certidões de regularidade tributária para fins de homologação do PRJ                                                                                                                                               |
| <b>266</b> | 31/10/2024 | Art. 22, II, "c" | 11º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>278</b> | 12/11/2024 | Art. 57          | Manifestação da PGFN, informando a existência de débitos tributários pelas Recuperandas                                                                                                                                                                                                           |
| <b>295</b> | 21/11/2024 | Art. 57          | Manifestação das Recuperandas prestando esclarecimentos quanto à sua atual condição tributária e as medidas que vêm sendo realizadas para alcance de sua regularização, além de solicitar a concessão de novo prazo de 120 dias para negociação de seus débitos junto ao fisco estadual e federal |
| <b>296</b> | 29/11/2024 | Art. 22, II, "c" | 12º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>297</b> | 11/12/2024 | Art. 57          | Apresentação pelas Recuperandas de certidão negativa de débitos de FGTS                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>298</b> | 18/12/2024 | Art. 22, II, "c" | 13º RMA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|            |            |                       |                                                                                                                                                                                  |
|------------|------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>300</b> | 29/01/2025 | Art. 22, II, "c"      | 14º RMA                                                                                                                                                                          |
| <b>301</b> | 11/02/2025 | Art. 57               | Apresentação pelas Recuperandas de certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal em relação à empresa RTK Serviços e Usinagem LTDA                                |
| <b>302</b> | 27/02/2025 | Art. 22, II, "c"      | 15º RMA                                                                                                                                                                          |
| <b>304</b> | 20/03/2025 | Art. 57               | Decisão concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para que as Recuperandas apresentem todas as suas certidões de regularidade tributária, sob pena de suspensão do processo         |
| <b>305</b> | 28/03/2025 | Art. 22, II, "c"      | 16º RMA                                                                                                                                                                          |
| <b>309</b> | 28/04/2025 | Art. 22, II, "c"      | 17º RMA                                                                                                                                                                          |
| <b>310</b> | 30/04/2025 | Art. 52, IV e art. 57 | Manifestação do Banco Santander (Brasil) S/A requerendo a destituição dos sócios administradores das Recuperandas e autorização para imediata retomada das execuções individuais |
| <b>313</b> | 07/05/2025 | Art. 57               | Apresentação pelas Recuperandas da certidão de regularidade tributária estadual remanescente                                                                                     |
| <b>315</b> | 29/05/2025 | Art. 22, II, "c"      | 18º RMA                                                                                                                                                                          |
| <b>316</b> | 30/06/2025 | Art. 22, II, "c"      | 19º RMA                                                                                                                                                                          |
| <b>317</b> | 03/07/2025 | Art. 57               | Apresentação pelas Recuperandas de certidões negativas de débitos municipal e federal em relação à empresa Toz Soluções Industriais LTDA                                         |
| <b>318</b> | 17/07/2025 | Arts. 57 e 58         | Parecer da AJ pela possibilidade de concessão da Recuperação Judicial diante da comprovação pelas Recuperandas da sua regularidade tributária                                    |
| <b>321</b> | 08/08/2025 | art. 58               | Decisão de homologação, com ressalvas, do Plano Recuperacional e consequente concessão da Recuperação Judicial às empresas devedoras                                             |
| <b>326</b> | 25/08/2025 | Art. 57               | Oposição de Embargos de Declaração pelo Estado do Paraná em face da decisão homologatória de seq. 321                                                                            |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|            |            |         |                                                                                                       |
|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>333</b> | 28/08/2025 |         | Comunicação de cessão de crédito entre DS Securitizadora S/A e Akya Securitizadora S/A                |
| <b>334</b> | 28/08/2025 | Art. 57 | Oposição de Embargos de Declaração pela Fazenda Nacional em face da decisão homologatória de seq. 321 |

## EVENTOS FUTUROS

| Sequencial | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento                                                                                                                       |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08/08/2026 | art. 61         | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajtoz@valorconsultores.com.br](mailto:ajtoz@valorconsultores.com.br)

Pág. 8 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVV9 SDBS4 8XMLL LUDPY